



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 014/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização dos Concursos Públicos e Processo Seletivos a serem realizados pelo município de Tapiratiba-SP durante o ano 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições LEGAIS, e;

- Considerando a constante necessidade de Concurso Público para preenchimento de funções/cargos vagos ou criados por lei, bem como a realização de Processo Seletivo para preenchimento de funções temporárias para atendimento da demanda funcional do Município de Tapiratiba/SP e;
- Considerando que é dever do Chefe do Executivo preservar o pleno atendimento dos princípios da legalidade, transparência e moralidade;

RESOLVE:

I - Nomear para compor a Comissão de acompanhamento dos Concursos Públicos e Processo Seletivos a serem realizados pelo município de Tapiratiba-SP durante o ano de 2025, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- 1 - Lígia de Lourdes Ananias - Diretora de Administração;**
- 2 - Luís Otavio Dias de Oliveira - Assessor de Recursos Humanos;**
- 3 - Isabela Carvalho Felisberto - Escriturária.**

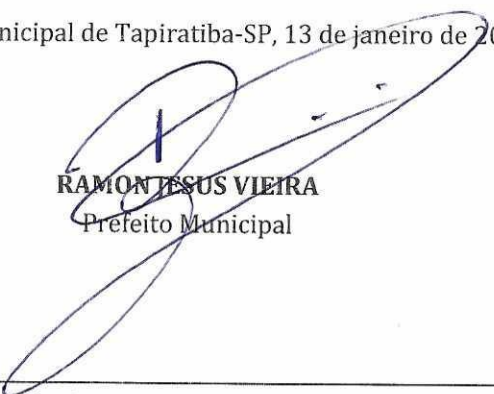
II - A Comissão terá como Atribuições: Coordenar, supervisionar, receber e julgar recursos quando pertinente e dirimir dúvidas relativas aos Processos Seletivos e Concursos Públicos em todas as suas fases, fiscalizar e colaborar com os trabalhos do Instituto contratado e deliberar com soberania e em única instância administrativa todos os questionamentos que lhe forem submetidos referentes aos futuros Processos Seletivos e Concursos Públicos.

III - A critério do Presidente da Comissão, poderão ser convocados outros servidores ou cidadãos com formação escolar e de reconhecida idoneidade do Município, para auxiliarem a presente comissão naquilo que for necessário;

IV - As funções de membro da Comissão não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público;

V - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP, 13 de janeiro de 2025.


RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal